PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007697/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002691/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 67.496,94 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000129	007009.1212200522.062 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00800	250,00
0000133	007009.1236100561.044 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E SUAS QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	00800	5.200,00
0000134	007009.1236100561.045 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	6.950,00
0000139	007009.1236500531.041 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	260,00
0000156	008002.1339200052.004 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	1.100,00
0000173	008003.2781200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	155,00
0000196	008004.2369500052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	1.100,00
0000203	009001.1012200361.028 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	28.450,00
0000311	010002.0824400131.133 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOC OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	13.175,94
0000318	010002.0824400152.020 333903900000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	800,00
0000353	011001.2012200052.004 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	1.636,00
0000373	012001.2678200771.089 344905100000	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	7.920,00
0000403	014001.1512200052.004 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS - CIVIL	00100	500,00
TOTAL :				**67.496,94**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 67.496,94 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	004001.0478200052.087 333903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.255,00
0000128	007009.1212200522.062 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	00800	250,00
0000142	007009.1236500542.063 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	00800	5.700,00
0000144	007009.1236500542.063 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00800	6.710,00
0000213	009001.1012200382.046 333903200000	MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO "JOÃO RANGEL" MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01400	28.450,00
0000312	010002.0824400142.019 333903200000	DOAÇÕES A PESSOAS DE BAIXO PADRÃO SÓCIO-ECONÔMICO MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00100	800,00
0000343	010004.1648200671.071 344905100000	CONST., REFOR. E AMPL. UNID. HABITAC. C/ INFRA-ESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	22.195,94
0000352	011001.2012200052.004 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100	1.636,00
0000402	014001.1512200052.004 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00100	500,00
TOTAL :				**67.496,94**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 19 agosto de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal